



## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º 0144/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **6,1234 hectares, com supressão vegetal** **após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

**NOME:** RAIMUNDO DAS CHAGAS DA SILVA

**CPF/CNPJ:** 780.370.422-00

**ENDEREÇO:** TV ARARAQUARA, Nº 41, SÃO VICENTE

**MUNICÍPIO:** BOA VISTA

**UF:** RR

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº:** 006321

**PROCESSO(S) DO AUTO:** 18201.006455/2025.02

**PROCESSO:** 18201.004382/2025.14

**LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA THARAWA, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CARACARAÍ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/10/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**22/10/2025 às 18:26**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em  
**31/10/2025 às 16:42**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b93ee> informando o seguinte código verificador: **b93ee**  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.004382/2025.14**

Parecer Técnico Nº:  
**PAR-423/2025**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS DE OLIVEIRA SOUTO - ART Nº RR20250157149**

## COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
<b>1</b>	1° 45' 2,751" N	60° 20' 54,333" O	<b>6</b>	1° 44' 44,353" N	60° 21' 1,813" O
<b>2</b>	1° 44' 57,639" N	60° 20' 59,765" O	<b>7</b>	1° 44' 41,638" N	60° 21' 4,494" O
<b>3</b>	1° 44' 53,679" N	60° 21' 0,027" O	<b>8</b>	1° 44' 48,063" N	60° 21' 9,178" O
<b>4</b>	1° 44' 53,081" N	60° 21' 2,851" O	<b>9</b>	1° 44' 59,272" N	60° 21' 0,175" O
<b>5</b>	1° 44' 49,125" N	60° 21' 5,765" O	<b>10</b>	1° 45' 4,363" N	60° 20' 55,467" O

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**22/10/2025 às 18:26**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em  
**31/10/2025 às 16:42**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b93ee> informando o seguinte código verificador: **b93ee**

Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459

